O4A / O4B / O4C - SINAL DE APROXIMAÇÃO DE SAÍDA: INDICAÇÃO DA APROXIMAÇÃO DE UMA SAÍDA EM INTERSECÇÃO DESNIVELADA, DADA PELAS BARRAS INCLINADAS, QUE REPRESENTAM AS DISTÂNCIAS À SAÍDA; CADA BARRA CORRESPONDE A UMA DISTÂNCIA À SAÍDA DE 250 M EM AUTO-ESTRADAS E DE 150 M NOS RESTANTES CASOS, DEVENDO A INDICAÇÃO NUMÉRICA CONSTAR NA PARTE SUPERIOR DO SINAL

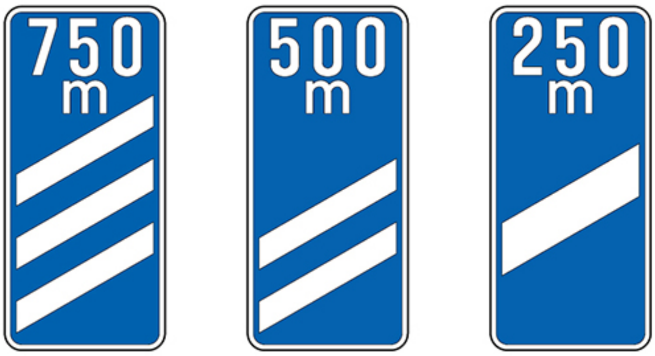

O4a / O4b / O4c - sinal de aproximação de saída: indicação da aproximação de uma saída em intersecção desnivelada, dada pelas barras inclinadas, que representam as distâncias à saída; cada barra corresponde a uma distância à saída de 250 m em auto-estradas e de 150 m nos restantes casos, devendo a indicação numérica constar na parte superior do sinal

"Os sinais complementares [...] destinam-se a completar indicações dadas por outros sinais." *Decreto Regulamentar n.º 22-A/98*

Dimensões disponíveis: Variável de acordo com o Quadro XIII do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98

Material Base: Alumínio / Ferro

Telas: Nível I / II / III

Acessórios: todos os acessórios de fixação são fornecidos juntamente com o sinal.

A MARCAÇÃO CE É UMA EXIGÊNCIA LEGAL PARA A SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA VERTICAL
Os produtos fabricados pela Fernando L. Gaspar, S.A. (sinalização rodoviária vertical) possuem a Marcação CE aposta no tardoz do respetivo sinal e atestam o cumprimento do disposto na EN 12899-1:2007
* Marcação CE e Selo Portugal Sou Eu aplicáveis apenas à Sinalização Rodoviária Vertical

2024 © Gaspar, S.A. - Todos os direitos reservados